

## **Proposta da direção da Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino — APDI**

A APDI tem vindo, sistematicamente e de forma crescente, a ser convidada para intervir em conferências/palestras, participar em formações e *advisor boards*, audiências/reuniões com o Infarmed sobre questões relativas ao acesso aos medicamentos e com outros organismos do ministério da saúde, integrar grupos de estudo e de trabalho no âmbito das doenças crónicas em geral e da Doença Inflamatória do Intestino (DII) em particular, participar em reunião das sociedades científicas dirigidas à DII.

Estas reuniões e palestras ocorrem, maioritariamente, em dias de semana o que torna impossível o respetivo exercício pelos membros da direção dado serem profissionais no ativo.

A especificidade e complexidade da área em que nos inserimos exige particular cuidado na identificação desse profissional

Assim, a direção da APDI propõe:

1º. Que o cargo de presidente da direção, Ana Sotomaia e Costa Bastos Sampaio, seja remunerado para o efeito pelo valor de 4 IAS e até ao final do presente mandato, com um horário semanal de 38 horas, à semelhança do que aconteceu no último mandato.

2º Que a remuneração seja liquidada em 14 vezes por ano.

3º Atendendo a que as funções referidas no ponto anterior serão realizadas de forma ininterrupta propõem-se que a remuneração seja liquidada com retroativos a 1 de dezembro de 2019.

4º O custo total com a renumeração da presidente da direção constante nos pontos anteriores já foi aprovado em sede de orçamento para 2019 e 2020.

Leça do Balio, 11 de dezembro de 2019

A Direção,